

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O planejamento tem por finalidade identificar um problema e elaborar estudos de soluções, por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação, com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha da solução mais adequada e eficiente.

O presente Estudo Técnico Preliminar regulamenta a fase preparatória para a prestação de serviços por empresa autorizada e especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra, na máquina motoniveladora de marca XCMG, modelo GR1803BR, pertencente à frota do Município, objetivando o atendimento da necessidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, nos termos a seguir expostos.

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade urgente e crítica de realizar a manutenção corretiva na máquina motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, patrimônio deste Município, que se encontra atualmente inoperante devido a uma falha mecânica em seu sistema de articulação.

A motoniveladora é um equipamento estratégico e de uso contínuo pela Secretaria de Infraestrutura, sendo indispensável para a execução de serviços essenciais de manutenção e recuperação de estradas vicinais e de vias urbanas não pavimentadas. A paralisação deste equipamento acarreta prejuízos diretos e imediatos à prestação de serviços públicos essenciais, com os seguintes impactos negativos:

**Prejuízo à Mobilidade Rural:** A interrupção dos serviços de patrolamento compromete o tráfego nas estradas rurais, dificultando o deslocamento de moradores, o transporte de alunos da rede pública de ensino e o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias.

**Impacto na Economia Local:** A má condição das estradas vicinais afeta diretamente o escoamento da produção agrícola, principal atividade econômica de muitas famílias no município, gerando perdas e dificuldades logísticas para os produtores rurais.

**Degradação da Infraestrutura Urbana:** Em áreas da cidade com ruas não pavimentadas, a ausência da máquina impede a realização de serviços de nivelamento e

reparo, agravando problemas como buracos, lama e poeira, o que afeta a qualidade de vida dos moradores e a segurança do trânsito.

Risco à Segurança: A deterioração das vias, tanto rurais quanto urbanas, aumenta o risco de acidentes e danos materiais aos veículos que nelas transitam.

Dessa forma, a contratação do serviço de reparo não é apenas uma medida de gestão de frota, mas uma ação indispensável para restabelecer a plena capacidade operacional do equipamento e, conseqüentemente, garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de infraestrutura ofertados à população.

Portanto, a contratação é fundamental e prioritária para mitigar os prejuízos à mobilidade, à economia e ao bem-estar social dos munícipes, justificando-se a presente demanda.

## II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Planejamento das Contratações Públicas Municipais.

## III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Peças Genuínas: Utilizar exclusivamente peças genuínas da marca XCMG.
- Mão de Obra Especializada: Os mecânicos tenham treinamento específico do fabricante.
- Prazos e Nível de Serviço: Definir tempos máximos de resposta para o diagnóstico e para a execução dos reparos.

## IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Reparo em 01 máquina pertencente ao município, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra, na máquina motoniveladora de marca XCMG, modelo GR1803BR, pertencente à frota do Município de Maturéia/PB.</p> <p>Compreendendo os seguintes itens: Serviços: Mão de obra especializada para diagnóstico e reparo.</p>	serviço	1	R\$ 52.177,00	R\$ 52.177,00

<p>Serviço de torno para recuperação de componentes. Peças: Reparo do embuchamento do chassi. Pino da articulação. Bucha da articulação. Retentores. Anéis de vedação. Óleo hidráulico. Filtros.</p>					
--	--	--	--	--	--

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções a serem consideradas são:

Solução 1: Licitação (Pregão) entre Múltiplas Oficinas: Realizar um pregão, preferencialmente eletrônico, para credenciar ou contratar uma ou mais oficinas que demonstrem capacidade técnica para o serviço, mesmo que não sejam a concessionária oficial.

Solução 2: Contratação Direta da Concessionária/Autorizada (Inexigibilidade): Contratar diretamente a empresa autorizada pela XCMG, sendo a única capaz de atender aos requisitos de peças genuínas e mão de obra especializada no Estado da Paraíba.

Análise Comparativa: A solução mais vantajosa para o município é a solução 02.

## VI. ESTIMATIVA DE VALOR

O preço estimado da contratação é de R\$ 52.177,00 (cinquenta e dois mil, cento setenta e sete reais). Este valor é compatível com os praticados pela a empresa autorizada, conforme orçamento realizado para o município, a empresa apresentou também orçamento realizado para o município de Bananeiras, o qual é compatível com o orçamento deste município. Além disso foi realizada consulta ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) para contratos de objeto semelhante em outros municípios paraibanos com a empresa autorizada, segue abaixo os municípios pesquisados:

<p>Prefeitura Municipal de Bayeux</p>	<p>Inexigibilidade 00014/2025</p>	<p>R\$ 92.975,18</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E OUTROS ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, DURANTE O PERÍODO DE</p>
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------	--

			GARANTIA DE FÁBRICA, PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MODELO/FABRICAÇÃO 2024/2024, MARCA/MODELO XCMG/XC870BR-01
Prefeitura Municipal de Cacimbas	Inexigibilidade 00013/2025	R\$ 95.375,17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO, INCLUÍDO MATERIAL, DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 2000 HS-XE225BR, MARCA XCMG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

A pesquisa demonstra que o valor proposto está em conformidade e até mesmo abaixo da média de mercado para serviços análogos, confirmando a vantajosidade da contratação.

## VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das necessidades do Município e das opções disponíveis no mercado, a solução identificada como a mais completa e vantajosa para a Administração Pública é a contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra inclusa, para a máquina motoniveladora de marca XCMG, modelo GR1803BR.

O Município, por meio do gestor do contrato, analisará e autorizará a execução do serviço.

A contratada realizará o reparo, substituindo as peças e executando os serviços com mão de obra qualificada. Ao final, realizará os testes necessários para garantir que o equipamento está em perfeitas condições de funcionamento.

O fiscal do contrato acompanhará a execução e, após a conclusão e os testes, atestará a realização do serviço para fins de pagamento.

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento é justificado para a contratação, pois uma única empresa será contratada para fornecer tanto as peças quanto a mão de obra, essa abordagem é técnica e economicamente mais vantajosa do que contratar peças e serviços separadamente.

## IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados estratégicos, alinhados ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade:

### 1. Manutenção da Capacidade Operacional da Frota Municipal

Descrição: O principal resultado esperado é garantir que a máquina esteja em plenas condições de uso, minimizando o tempo de inatividade e assegurando a continuidade de serviços públicos essenciais, como a manutenção de estradas vicinais, terraplanagem e apoio a obras de infraestrutura no Município de Maturéia/PB.

Indicador de Aferição: Redução do tempo de máquina parada (downtime) e aumento do percentual de disponibilidade do equipamento para as secretarias demandantes.

### 2. Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Manutenção

Descrição: Pretende-se que os reparos sejam executados com um alto padrão de qualidade, utilizando peças genuínas e mão de obra especializada. O objetivo é solucionar os defeitos de forma definitiva, evitando reparos paliativos e a reincidência de falhas, o que gera mais confiança na utilização do equipamento.

### 3. Preservação do Patrimônio Público

Descrição: Ao garantir uma manutenção correta e com peças adequadas, espera-se estender a vida útil da motoniveladora, que é um ativo de alto valor para o Município. A manutenção adequada preserva o investimento realizado e mantém o valor de mercado do equipamento.

Em síntese, a contratação permitirá ao Município de Maturéia/PB migrar de um modelo de manutenção puramente reativo para uma abordagem mais estratégica e qualitativa, garantindo maior disponibilidade, segurança e economicidade na gestão de sua frota de máquinas pesadas.

## **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a gestão e a fiscalização.

## **XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

## **XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são

administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Maturéia - PB, 16 de Março de 2026

**UBIRANEX SILVA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY**  
Sec. de Administração  
Comissão de planejamento  
Responsável pela Elaboração

**AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA**  
Sec. de Finanças  
Comissão de planejamento  
Responsável pela Elaboração